



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.886, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 294.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.981, DE 14 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.981, de 14 de abril de 2021,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme descrição abaixo:

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS  
ATIVIDADE: 2.195 – RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS  
Elemento Econômico: 3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

3.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato FONTE 01 R\$ 294.000,00

**ART. 2º.** O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal, abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
02.19.00 04.129.0154.2.155/3.3.90.39.00 Ficha nº 844 Fonte: 01 294.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

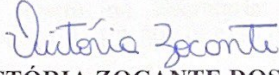
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de abril de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo